



Plano Anual das  
Atividades da  
Auditoria Interna –  
PAA 2026

SECRETARIA  
DE AUDITORIA INTERNA



TJPE

## EQUIPE

Roberto José Marques Pereira

*Secretário da Secretaria de Auditoria Interna*

Fernando Augusto Lapa Guimarães

*Secretário-adjunto da Secretaria de Auditoria Interna*

Ana Neide Leite

*Núcleo de Auditoria de Pessoal*

Arthur César T. C. de Albuquerque

*Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e da Comunicação*

Lívia Elane Monteiro Galindo

*Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios*

Luciana Furtado Cordeiro

*Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia*

Natália Augusta Nogueira Gomes Couto

*Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas*



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)	4
3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	5
4. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	5
4.1. Planejamento	6
4.2. Execução	6
4.3. Comunicação	6
4.4. Monitoramento	6
5. AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026	6
5.1. AVALIAÇÕES	7
5.2. ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIAS EXTERNAS	8
5.3. MONITORAMENTOS	8
5.4. ATIVIDADES DE GESTÃO	8
6. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC-Aud	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	10
ANEXO I - Descrição sumária das auditorias	11
ANEXO II - Cronogramas das atividades	15
ANEXO III - Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)	18

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à regulamentação expedida por meio das Resoluções nº 308 e 309/2020, alteradas pela Resolução nº 422/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução 563/2025 do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que instituiu o Estatuto da Secretaria da Auditoria Interna, a Secretaria de Auditoria Interna (SAI) apresenta o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2026.

O PAA constitui instrumento de planejamento da atuação da unidade de auditoria, elaborado no ano em curso para ser aplicado no exercício subsequente, determinando suas prioridades de forma consistente e em sintonia com os objetivos estratégicos e metas institucionais.

De acordo com o artigo 2º, inciso I, da Resolução CNJ nº 309/2020, a auditoria interna tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, devendo auxiliá-la no alcance de seus objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.

Neste documento serão apresentados os fatores apreciados na elaboração do PAA, a alocação da força de trabalho, a extensão, a metodologia e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, evidenciando as áreas de exame e análise prioritárias, estimando o tempo, os recursos humanos e as capacitações necessárias à execução dos trabalhos, dentre avaliações e consultorias.

O Anexo I contém a descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe.

## 2. FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

Para elaboração deste Plano foram considerados os objetivos estratégicos da organização e os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, assim como:

- Metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;
- Os temas de auditoria abordados no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP);
- Planos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio do TJPE;
- Observância da legislação aplicável ao TJPE, em especial as emitidas pelo CNJ e

Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE);

- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelo CNJ e TCE-PE;
- Diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

As auditorias previstas neste Plano possuem foco preventivo, voltado para a identificação e mitigação de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos institucionais, atendendo aos padrões e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à alta Administração deste Poder no gerenciamento dos recursos públicos.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração, no decorrer do exercício, caso ocorra a necessidade de realizar auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificadas nas atividades inerentes a esta Secretaria.

Vale considerar a avaliação de Riscos da Auditoria Interna: Rotatividade na equipe da SAI, redução da força de trabalho e dificuldade de resposta das unidades auditadas.

### **3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

A SAI é composta atualmente por 5 (cinco) auditores internos, além do Secretário e Secretário-adjunto.

As atividades de avaliação (*assurance*) e de consultoria são executadas de maneira conjunta, sendo a equipe composta por auditores de núcleos diferentes e supervisionada pelos secretários de auditoria. Para formação das equipes serão observadas competências técnicas e comportamentais, conhecimentos e habilidades dos servidores, que serão designados de acordo com o objeto de cada auditoria.

### **4. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

A SAI atuará de acordo com as normas previstas nas Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, no Manual de Auditoria (Instrução Normativa TJPE nº 15/2015) e em conjunto com o estabelecido nas normas e boas práticas nacionais e internacionais reconhecidas pelos órgãos que regulamentam as atividades de controle e auditoria (COSO, INTOSAI, IIA BRASIL e TCU), aplicando as técnicas adequadas para cada tipo de auditoria.

As auditorias obedecerão às fases de planejamento, execução, comunicação e monitoramento. Cabe destacar que o planejamento pode ser atualizado e revisto em todas as fases do processo de auditoria. Além disso, alguns aspectos são transversais e perpassam

todas as fases do processo de auditoria, tais como controle de qualidade, documentação (papéis de trabalho) e comunicação. Estes aspectos contribuem para garantir a eficácia e a credibilidade do processo global de auditoria.

#### **4.1. Planejamento**

Nesta etapa, será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e a complexidade da auditoria. A partir daí, será definida a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados e, por conseguinte, a formulação de questões de auditoria concretizadas no Programa de Trabalho.

#### **4.2. Execução**

Nesta fase o programa de auditoria é executado mediante a aplicação dos procedimentos e técnicas estabelecidas na fase de planejamento, buscando reunir evidências relevantes e úteis para fundamentar os achados de auditoria, que decorrem da comparação da situação encontrada com o critério utilizado.

#### **4.3. Comunicação**

A comunicação inicial dos resultados dos trabalhos de auditoria se dará por relatório preliminar onde devem constar os possíveis achados que serão discutidos com os titulares das unidades auditadas, assegurando-lhes, em tempo hábil, a oportunidade para apresentarem esclarecimentos e justificativas que entenderem necessárias.

O relatório final de auditoria é a peça conclusiva do processo, onde são relatados os achados de auditoria, que poderão resultar em recomendações a serem implementadas nas áreas auditadas.

#### **4.4. Monitoramento**

Nesta fase será feito o acompanhamento da implementação das recomendações apontadas nos relatórios de auditoria junto às áreas auditadas. Considerando que a auditoria é um processo de diagnóstico e avaliação e, por esta razão, somente produzirá efeitos na medida em que forem adotadas as ações corretivas em relação às disfunções apontadas nos relatórios, o monitoramento é de fundamental importância para a consecução dos objetivos da SAI.

### **5. AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

As ações previstas estão subdivididas em cinco grupos, mais a Ação Coordenada do CNJ, a seguir elencados. O cronograma esperado para a realização das atividades está no

## Anexo II.

**5.1. AVALIAÇÕES****1) Auditoria em evento da Folha de Pagamento-auxílio creche**

Objetivo: Verificar a conformidade do pagamento do evento auxílio-creche com a legislação pertinente, bem como a efetividade dos controles internos relacionados à concessão desse benefício.

**2) Gestão do Controle de Frequência dos Servidores do 1º grau de jurisdição**

Objetivo: Verificar a regularidade do sistema de controle do comparecimento do servidor ao local de trabalho nos dias do expediente presencial, assim como, quando esteja realizando trabalho remoto.

**3) Governança das contratações públicas no TJPE**

Objetivos: Identificar estruturas e processos de governança das contratações. Verificar a conformidade legal dos mecanismos estabelecidos em relação à governança das contratações.

**4) Garantia Quinquenal das Obras do TJPE**

Objetivos: Avaliar a conformidade e eficácia da garantia quinquenal das obras do TJPE, garantindo que os serviços atendam aos padrões de qualidade e sejam executados conforme o contrato. Verificar o cumprimento das obrigações legais e contratuais. Assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

**5) Auditoria de Conformidade da LGPD no âmbito do TJPE**

Objetivos: Avaliar o nível de conformidade do TJPE em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Verificar se o órgão adota práticas e controles adequados para proteger dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou destruição, bem como se promove uma cultura de privacidade e segurança institucional.

**6) Ação Coordenada de Auditoria CNJ**

Os objetivos, os riscos, a relevância, os resultados esperados e o escopo serão definidos pelo CNJ que informará às secretarias de auditoria dos Tribunais, através do Programa de trabalho encaminhado em momento oportuno.

**5.2. CONSULTORIAS**

As consultorias são atividades de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

Para o PAA 2026 há previsão para realização de 1 (uma) Consultoria, com escopo e cronograma a serem definidos em momento oportuno.

## 5.2. ANÁLISES MANDATÓRIAS

Correspondem às atividades a serem realizadas pela SAI por exigência normativa da Resolução TJPE 302/2010. São elas:

Atividade	Periodicidade/previsão
Análise da completude documental da prestação de contas de gestão ao TCE-PE	Até 30 de março
Verificar o cálculo do percentual da despesa de pessoal do relatório de gestão fiscal (RGF), para efeitos de assinatura.	Quadrimestralmente
Monitoramento sistemático do Portal de Transparência	Sob demanda

## 5.3. MONITORAMENTOS

Os monitoramentos consistem no acompanhamento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações constantes do relatório final.

No curso de 2026 serão realizados os monitoramentos das auditorias realizadas em 2025.

## 5.4. ATIVIDADES DE GESTÃO

São as atividades realizadas pela SAI no âmbito interno para atingimento do seu objetivo.

Elaborar/Revisar o Plano Anual de Auditoria	Setembro, outubro e novembro
Elaborar Estratégia de Auditoria	Setembro, outubro e novembro
Elaborar o Plano de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD)	Setembro, outubro e novembro
Elaborar Relatório de Atividades Anual da SAI	Março, abril e maio
Revisar o Manual de Procedimentos de Auditoria	Fevereiro e março

Instituir e manter Programa de Qualidade de Auditoria	Fevereiro, março, abril e maio
Acompanhar o cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos de Controle Externo	Janeiro a dezembro
Monitorar o cumprimento do Plano de Trabalho da SAI	Janeiro a dezembro
Atualizar o conteúdo da SAI no site do TJPE	Janeiro a dezembro
Efetuar o mapeamento dos macroprocessos e processos da SAI	Janeiro e fevereiro
Atualizar painel de dados e informações estruturadas para auditoria	Janeiro, abril, julho e outubro

### 5.5. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades elencadas acima, a SAI atua também como apoio à Governança do TJPE, participando de reuniões estratégicas em temáticas alinhadas aos objetivos institucionais do TJPE.

### 6. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC-Aud

Em cumprimento aos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020 foi elaborado o Plano Anual de Capacitação–PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas necessárias à formação da equipe apresentado no Anexo III.

Registra-se também que, de acordo com a referida Resolução, as ações de capacitação foram propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria, bem como que o PAC-Aud, se necessário, será submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos imediatamente após a aprovação do Plano Anual de Auditoria pelo Presidente do Tribunal.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano está alinhado com a estratégia definida pelo Conselho Nacional de Justiça e, com sua aprovação, viabilizando a realização dos trabalhos propostos, objetiva-se adicionar valor à gestão deste Tribunal, através da atuação junto às unidades auditadas, colaborando para a melhoria dos processos de trabalho, por meio do fortalecimento dos controles internos administrativos e aperfeiçoamento de aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

Ressalte-se que, para além das ações aqui descritas, esta proposta de planejamento poderá ser objeto de revisões determinadas pela necessidade de adequação a eventual mudança de diretriz ou demanda da Alta Administração deste Tribunal.

Após a apreciação e aprovação pela Presidência desta Corte, este Plano será



divulgado na página eletrônica deste Tribunal.

## 8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Desse modo, em cumprimento ao disposto no art. 31 da Resolução 309/2020 do CNJ encaminhamos para apreciação e aprovação o Plano Anual de Auditoria - PAA para o exercício de 2026, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados junto às demais unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, comunicação de resultados, apresentação de sugestões de aprimoramento e, posteriormente, monitoramento das recomendações.

Recife, 26 de novembro de 2025

Roberto José Marques Pereira

*Secretário da Secretaria de Auditoria Interna*

Fernando Augusto Lapa Guimarães

*Secretário-adjunto da Secretaria de Auditoria Interna*

### ANEXO I - Descrição sumária das auditorias

Auditoria nº	Tema	Riscos	Relevância	Objetivo	Resultados esperados	Escopo	Equipe
1	Auditoria em evento Folha de Pagamento do auxílio-creche	Pagamentos indevidos e prejuízo ao erário.	Aprimorar os controles internos nos processos de concessão do auxílio-creche.	Verificar a conformidade do pagamento do evento auxílio-creche com a legislação pertinente, bem como avaliar a efetividade dos controles internos relacionados à concessão desse benefício.	Asseguração da efetividade do processo e dos controles utilizados na concessão do auxílio-creche.	Auxílio-creche concedidos aos servidores no segundo semestre de 2025.	1 servidor
2	Gestão do Controle de Frequência dos servidores do 1º grau de Jurisdição.	Falta ou ineficácia da gestão do Controle de frequência dos servidores.  Vulnerabilidade no sistema de registro potencialmente capaz de não	Registro efetivo das horas trabalhadas.  Verificação e emissão periódica de relatório que possibilite a correção de dados eventualmente não registrados.	Verificar a regularidade do sistema de controle do comparecimento do servidor ao local de trabalho nos dias do expediente presencial, assim como, quando esteja realizando	Acompanhamento sistemático da frequência do servidor e possíveis correções de erros que eventualmente possam surgir.	Controle estabelecido na Instrução Normativa 18/2017.	1 servidor



		registrar as horas trabalhadas corretamente e causar prejuízo ao servidor.		trabalho remoto.			
3	Governança das contratações públicas no TJPE	Riscos inerentes ao não enquadramento aos padrões normativos estabelecidos.	Cumprimento de normas legais em relação à aplicação da governança das contratações públicas para o planejamento e a execução contratual.	Identificar estruturas e processos de governança das contratações.  Verificar a conformidade legal dos mecanismos estabelecidos em relação à governança das contratações.	Diagnóstico da aplicabilidade da política de governança das contratações públicas no TJPE.	Analisar a aplicação de governança das contratações públicas no TJPE, de acordo com a Resolução CNJ nº 347/2020.	1 servidor
4	Garantia Quinquenal das Obras do TJPE	Falhas no cumprimento das garantias, ineficiência na gestão de recursos, e falhas na execução de reparos.	A garantia quinquenal assegura a durabilidade e qualidade das obras públicas, protegendo o patrimônio público e os cidadãos. É essencial para garantir a eficiência na	Avaliar a conformidade e eficácia da garantia quinquenal das obras do TJPE, garantindo que os serviços atendam aos padrões de qualidade e sejam	Espera-se identificar áreas para melhoria na gestão das garantias. Propor ações para mitigar riscos e garantir a eficiência no uso	A auditoria incluirá análise de contratos, inspeção das obras, acompanhamento da execução da garantia e avaliação dos controles internos. Também serão analisados os aspectos financeiros e a conformidade com a	1 servidor



		Descumprimento legal	manutenção e reparação das obras. Garante a conformidade com princípios de legalidade e economicidade.	executados conforme o contrato. Verificar o cumprimento das obrigações legais e contratuais. Assegurar a boa gestão dos recursos públicos.	dos recursos públicos.	legislação. Entrevistas com responsáveis serão realizadas para avaliação dos processos.	
5	Auditoria de Conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do TJPE	Ausência ou desatualização de políticas de segurança da informação e privacidade.  Falta de comitês ou instâncias de governança para tratar questões de proteção de dados pessoais.  Inexistência de mecanismos de monitoramento e auditoria	Contribuir para o fortalecimento da governança de dados, mitigação de riscos e aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à privacidade e segurança da informação.	Avaliar o nível de conformidade do TJPE em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Verificar se o órgão adota práticas e controles adequados para proteger dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou destruição, bem como se promove	Identificação do nível de conformidade do TJPE em relação à LGPD, especialmente nos artigos 46 a 50. Diagnóstico de possíveis lacunas e vulnerabilidades nas práticas de segurança e gestão de dados pessoais.	Avaliar as políticas e normas de segurança da informação e privacidade.	1 servidor

		continua sobre o cumprimento das normas de proteção de dados.		uma cultura de privacidade e segurança institucional.			
6	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ-	O processo auditável será definido pelo CNJ					2 servidores

### ANEXO II - Cronogramas das atividades

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES E CONSULTORIAS												
Nº	Descrição Sumária	Cronograma de Trabalho										
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
1	Auditoria em evento da Folha de Pagamento-auxílio creche											
2	Gestão do Controle de Frequência dos Servidores do 1º grau de jurisdição											
3	Governança das contratações públicas no TJPE											
4	Garantia Quinquenal das Obras do TJPE											
5	Auditoria de Conformidade da LGPD no âmbito do TJPE											
6	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ											

ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIAS EXTERNAS													
Nº	Descrição sumária	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Análise da completude documental da prestação de contas de gestão ao TCE-PE	■	■	■									
2	Verificar o cálculo do percentual da despesa de pessoal do relatório de gestão fiscal (RGF)	■				■				■			
3	Monitoramento sistemático do portal da transparência do TJPE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

<b>ATIVIDADES DE GESTÃO</b>													
<b>Nº</b>	<b>Descrição sumária</b>	<b>Cronograma de trabalho</b>											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Elaborar/Revisar o Plano Anual de Auditoria												
2	Elaborar a Estratégia de Auditoria												
3	Elaborar o Plano de Capacitação de Auditoria–PAC-Aud												
4	Elaborar Relatório de Atividades Anual da Secretaria de Auditoria Interna												
5	Revisão do Manual de Procedimentos de Auditoria												
6	Instituir e manter Programa de Qualidade de Auditoria												
7	Acompanhar o cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos de Controle Externo												
8	Monitorar o cumprimento do Plano de Trabalho da Secretaria de Auditoria Interna												
9	Atualizar o conteúdo da Secretaria de Auditoria Interna no site do TJPE												
10	Efetuar o mapeamento dos macroprocessos e processos da Secretaria de Auditoria Interna												
11	Atualizar painel de dados e informações estruturadas para auditoria												

### **ANEXO III - Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)**

Por meio da Resolução nº 309/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, e previu a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) por cada tribunal ou conselho, para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

Conforme estabelecido no artigo 69 da Resolução CNJ nº 309/2020, as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), preferencialmente, por meio do mapeamento de competências. Além disso, a Resolução CNJ prevê que o PAC-Aud deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

Nesse contexto, o PAC-Aud 2026 objetiva:

- Desenvolver continuamente as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores da Secretaria de Auditoria Interna do TJPE
- O preenchimento das lacunas de conhecimento identificadas
- Prever os cursos de formação básica para novos auditores

<b>Classificação:</b>	<b>Título do curso</b>	<b>Instituição ofertante</b>	<b>Conteúdo programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Curso destinado à capacitação anual de todos os servidores da SAI, inclusive Secretários)</b>	<b>Processo de Auditoria Baseado em Riscos</b>	CGU	Módulo 1: Aspectos introdutórios Módulo 2: Planejamento de trabalhos de Auditoria Módulo 3: Execução dos trabalhos Módulo 4: Comunicação dos resultados Módulo 5: Monitoramento	20h
	<b>Princípios básicos de integridade e compliance para o Poder Judiciário</b>	Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMAPE	Módulo 1: Introdução aos Conceitos de Integridade e Compliance Módulo 2: Situações de Riscos para a Integridade e Compliance Módulo 3: Sistemas de Integridade e Compliance	15h
	<b>Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho</b>	ENAP	Módulo 1: Introdução ao teletrabalho. Conceitos introdutórios, vantagens e desvantagens da modalidade; Módulo 2: Fiscalização Trabalhista do Teletrabalho; Módulo 3: Fatores de Risco do Teletrabalho.	18h

Classificação:	Título do curso	Instituição ofertante	Conteúdo programático	Carga Horária
<b>Cursos de Formação Básica para novos Auditores Internos</b>	<b>Técnicas de Auditoria Interna Governamental</b>	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Módulo 1: Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria; Módulo 2: Técnicas de obtenção da evidência documental; Módulo 3: Técnicas de obtenção da evidência física; Módulo 4: Técnica de obtenção da evidência testemunhal;  Módulo 5: Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 1; Módulo 6: Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 2; Módulo 7: Considerações finais referentes às técnicas de auditoria.	24h
	<b>Elaboração de Relatórios de Auditoria</b>	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Módulo 1: O relatório de auditoria; Módulo 2: O planejamento do relatório; Módulo 3: O desenvolvimento do relatório; Módulo 4: Recomendações e planos de ação; Módulo 5: A finalização dos relatórios de auditoria e os processos de garantia da qualidade.	24h



	<b>Papéis de trabalho em auditoria interna governamental</b>	ENAP	Módulo 1: Papéis de trabalho na auditoria interna governamental; Módulo 2: Conceitos básicos e fundamentais sobre papéis de trabalho; Módulo 3: Atributos dos papéis de trabalho; Módulo 4: Papéis de trabalho e relatórios de auditoria. Módulo 5: Revisão de papéis de trabalho; Módulo 6: A organização, armazenamento e acesso aos papéis de trabalho;	16h
--	--	------	---	-----

SEI Nº 00042318-79.2025.8.17.8017

INTERESSADO: Secretaria de Auditoria Interna – SAI/TJPE

ASSUNTO: Proposição de novo Plano Anual de Auditoria (PAA) – exercício 2026.

### DECISÃO

Cuida-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal - SAI/TJPE, no intuito de submeter à aprovação desta Presidência novo Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício 2026 (ID nº 3455621).

153

Edição nº 392/2025

Recife - PE, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Na exposição do aludido Plano, foram trazidas, em síntese, e conforme os respectivos cronogramas de atividades, sugestões fundamentadas de ações avaliativas (Auditoria em evento da Folha de Pagamento-auxílio creche ; Gestão do Controle de

Frequência dos Servidores do 1º grau de jurisdição; Governança das contratações públicas no TJPE ; Garantia Quinquenal das Obras do TJPE; Auditoria de Conformidade da LGPD no âmbito do TJPE e Ação Coordenada de Auditoria CNJ), planejamento e execução de atividades de consultorias, análises mandatórias ou por exigência de instâncias externas, atividades de monotiramentos, atividades de gestão e outras mais relacionadas com os objetivos institucionais do TJPE, tendo sido elaborado, ainda, o Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud, tudo em alinhamento com a estratégia definida pelo Conselho Nacional de Justiça.

É o relatório. Passo a decidir.

Considerando a competência da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça de Pernambuco e analisando os argumentos e justificativas apresentadas, **aprovo o novo Plano Anual de Auditoria (PAA) – exercício 2026**, determinando, portanto, a sua execução.

Cumpra-se.

Recife, 1º de dezembro de 2025

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco